EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo nº:PMC.2025.00020342-58 (Autos Originais: PMC.2024.00009071-90)
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto:Pregão nº 083/2024 - Eletrônico
Objeto:Fornecimento contínuo de peito de frango? **- Prorrogação e Reajuste.**

À vista das informações existentes neste protocolado, das medidas já tomadas por esta Secretaria e dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça que indicam a possibilidade e a inexistência de óbices legais à prorrogação contratual pretendida, adotadas todas as recomendações e condicionantes apontadas naquelas manifestações, com a competência conferida pelo Decreto Municipal 23.207/2024,**AUTORIZO**:

I. O reajuste retroativo do contrato nº 226/2024, celebrado com **CELLIER ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.**, CNPJ nº **64.812.373/00001-40** a partir de 01/02/2024, com a alíquota de 4,46%, conforme parecer13723795 e negociação 13753790, no valor de R$ 52,45 (cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) conforme aprovação do Comitê Gestor;

II. A prorrogação do contrato nº 226/2024, celebrado com **CELLIER ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.**, CNPJ nº **64.812.373/00001-40**, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01/07/2025, no valor de R$ 1.151.550,00 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais), onerando no exercício de 2025 o montante de R$ 575.722,55 (quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), conforme aprovação do Comitê Gestor;

III. O reajuste retroativo do contrato nº 225/2024, celebrado com **DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº **13.524.344/0001-41** a partir de 02/02/2024, com a alíquota de 4,46%, conforme parecer 13723795 e negociação 15232494;

IV. A prorrogação do contrato nº 225/2024, celebrado com **DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº **13.524.344/0001-41**, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01/07/2025, no valor de R$ 412.440,00 (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e quarenta reais), onerando no exercício de 2025 o montante de R$ 206.220,00 (duzentos e seis mil, duzentos e vinte reais), conforme aprovação do Comitê Gestor.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. ao Núcleo de Formalização de Ajustes/Procuradoria de Licitações e Contratos, para a devida formalização;
2. à Secretaria de Educação para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 01 de julho de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº145, DE 02 DE JULHO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, considerando o contido no Processo SEI PMC.2025.00020412-03,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a)s seguintes servidore(a)s para, sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos, realizar **estudo de natureza investigativa sobre a possível presença de situações de misoginia - práticas que refletem preconceito, discriminação ou violência de gênero**, nos espaços de trabalho da Secretaria de Educação (Núcleos de Ações Educativas Descentralizadas, Escolas, e Instâncias Centrais).

I - Adairane Vieira de Lima Charles, matrícula 139.690-5;
II - Adriano Caetano Rolindo, matrícula 133.850-1;
III - Alenice Marques Mendes, matrícula 132.244-3;
IV - Ariana Paula Freitas Orlando, matrícula 137.034-0;
V - Carolina da Silva Costa, matrícula 130.656-1;
VI - Caroline Duarte, matrícula 136.869-9;
VII - Cristiane Pedrosa, matrícula 144.448-4;
VIII - Eliana Nunes da Silva, matrícula 122.070-5;
IX - Gislaine Graciana Ribeiro, matrícula 133.754-8;
X - Janaina Tunussi de Oliveira, matrícula 144.479-4;
XI - José Luiz Pastre, matrícula 130.660-0;
XII - Juliano Pereira de Melo, matrícula 126.320-0;
XIII - Karina Aparecida Vicentin, matrícula 108.147-0;
XIV - Kelly de Albuquerque Boaventura, matrícula 133.823-4;
XV - Marco Aurelio Alves, matrícula 141.224-8;
XVI - Margarida Montejano da Silva, matrícula 119.854-8;
XVII - Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos, matrícula 119.697-9;
XVIII - Marilu Dascanio Ramos, matrícula 138.926-2;
XIX - Marlene Gonzaga dos Anjos, matrícula 130.290-6;
XX - Nelton Miranda Lima dos Santos, matrícula 130.600-6;
XXI - Nilson Robson Guedes da Silva, matrícula 124.777-8;
XXII - Riza Amaral Lemos, matrícula 144.454-9;
XXIII - Rosana Toniato, matrícula 119.946-3;
XXIV - Rossana Medes Gomes, matrícula 143.959-6;
XXV - Thaís Carvalho Zanchetta Penteado, matrícula 129.850-0.

Art. 2º A comissão deve ser coordenada pela Supervisora Educacional Margarida Montejano da Silva e a organização dos trabalhos, que inclui as reuniões realizadas e os encaminhamentos, deve obedecer aos procedimentos indicados na Ordem de Serviço SME nº 01 de 2024.

Parágrafo único. É prerrogativa da comissão convidar, se necessário, outro(a)s servidores(as), sempre se reportando às chefias imediatas, visando obter informações complementares para o adequado desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º O relatório conclusivo deve ser encaminhado por meio de processo SEI, ao titular do Departamento Pedagógico, até 31 de outubro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Campinas, 02 de julho de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA NAED LESTE Nº041, DE 02 DE JULHO DE 2025

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Leste, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º da Resolução SME nº 04, de 03 de julho de 2018, com fundamento na Resolução CME nº 01, de 11 de junho de 2010, considerando o disposto na Portaria SME nº 62, de 10 de novembro de 2017, que credenciou e autorizou o funcionamento da Escola de Educação Infantil Bbbaby Ltda, CNPJ nº 18.627.474/001-23, situada na Rua Ernesto Buzzo, nº 107, Vila Joaquim Inácio, Campinas, São Paulo, atendendo aluno(a)s da faixa etária de zero a cinco anos e onze meses de idade, e considerando o contido no Processo SEI PMC.2024.00111223-69, em especial no Despacho 15256673,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão para análise e emissão de parecer sobre o pedido de atualização do Regimento Escolar Próprio da escola privada de Educação Infantil, ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BBBABY LTDA, CNPJ nº 18.627.474/001-23, situada na Rua Ernesto Buzzo, nº 107, Vila Joaquim Inácio, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, composta pelas seguintes servidoras:

I - Marina Gonçalves Martão Jardim , matrícula 122068-3; e
II - Valéria Castanho Silveira, matrícula 108.768-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Campinas, 02 de julho de 2025
ANGELA SIMONE FAQUINI COSTA
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/

Campinas, 02 de julho de 2025.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2024.00001363-39. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 14/2024. **Contratada:** TELEFÔNICA BRASIL S/A. **Termo de Contrato:** 34/2024. **Termo de Apostilamento de Reajuste n.º** 02/2025. **Objeto:** Reajuste referente à correção monetária da contratação de empresa para a prestação de serviço de dados 4G com fornecimento de SIM CARD e MINI MODEM sob o regime de comodato para utilização no município de Campinas/SP para uso de alunos e servidores da FUMEC. **Valor:** R$ 6.682,49. **Assinatura:** 01/07/2025.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/

Campinas, 02 de julho de 2025.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2022.00000502-72. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 20/2022. **Contratada:** CAPITTUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA. **Termo de Contrato:** 19/2022. **Termo de Apostilamento de Reajuste n.º** 03/2025. **Objeto:** Reajuste referente à correção monetária da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de passageiros e documentos, com motorista devidamente habilitado, combustível e seguro, para atender as demandas nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP em Campinas - SP. **Valor:** R$ 34.671,30. **Assinatura:** 01/07/2025.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

> FUMEC-DCL

Campinas, 02 de julho de 2025.
Pregão Eletrônicon° "15/2025"
Processo Administrativo nº **FUMEC.2025.00000907-62**
Objeto: Aquisição de uniformes e mochilas escolares para as atividades da FUMEC

DATA DE DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 03/07/2025
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/07/2025 - 09:00 h.
Unidade Compradora: 925256 - Número da Licitação: 90015/2025

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: fumec.licitacoes@educa.fumec.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2023.00041992-20
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Assunto: Pregão Eletrônico nº 050/2025
Objeto: Registro de Preços de camisetas estampadas em *silk screen*.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO A DESPESA** no valor global de **R$ 6.409,80 (seis mil, quatrocentos e nove reais e oitenta centavos)**, em favor da empresa**PMG. PLUS MALHARIA CONFECÇÃO, COMÉRCIO E ESTAMPARIA LTDA.**, CNPJ n°**45.947.139/0001-85**, para os itens 01, 02 e 04 da Ata de Registro de Preços n° 232/2025.

Campinas, 02 de julho de 2025
EDUARDO ROBERTO ANTONELLI DE MORAES
Secretário Municipal de Esportes e Lazer em Exercício